

RECEBEMOS
Em 28 / 12 / 23
Rafael Val Conullos
912984

Ofício nº 324 (CN)

Brasília, em 21 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 14 de dezembro de 2023, rejeitou, em parte, o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 4.513, de 2020, que “Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal